

POLÍCIA SEGURANÇA PÚBLICA

COMANDO REGIONAL DA MADEIRA

DIVISÃO POLICIAL DO MACHICO



Para (TO):

Ex.mo(a) Sr.(a)

Club Automobilístico 100 à Hora da Madeira

Complexo Desportivo Cruzado Canicense

Estrada Eng.º Abel Vieira

9125-097 Caniço

Ex.mo Sr.

Comandante Regional da Madeira

Rua da Infância, n.º 28

9060-131 Funchal

Área Operacional

Ex.mo Sr.

Comandante da Esquadra de Santana

Rua da Achada do Pampilhar

9230-119 Santana

Sua Referência:

Sua Comunicação:

Nossa Referência: 214/DPM/2018

Classificador: 300.05.08

Processo:

Data: 2018-09-18

Assunto: Parecer "ZOOM iGEST Rali do Faial 2018"

Relativamente ao evento em referência, após informação do comando da Esquadra de Santana, por parte desta P.S.P., não se vislumbra qualquer inconveniente na sua realização, desde que sejam satisfeitos todos os formalismos legais.

O evento denominado por "ZOOM iGEST Rali do Faial 2018", é organizado pelo Clube Automobilístico 100 à Hora da Madeira e realizar-se-á nos dias 26 e 27 de Outubro do corrente ano, no concelho de Santana.

Não devem ser pintados quaisquer símbolos ou marcas nas Estradas Regionais, ficando a cargo da entidade organizadora, o pagamento de eventuais prejuízos causados nas mesmas.

Quando em troço de ligação, os concorrentes deverão cumprir na íntegra, com as regras do Código da Estrada e demais legislação complementar, de forma a não afetarem o trânsito normal, bem como não poderão provocar condicionamentos de trânsito, em especial, nas zonas de concentração (Partida e Chegada);

A organização do Rali, deverá agilizar junto da Câmara Municipal de Santana e da Direção Regional de Estradas, no sentido da emissão dos respetivos editais, relativos à realização das PE?s, nas estradas de jurisdição e competência destas mesmas entidades ;

Para que o evento decorra dentro da normalidade e em segurança, deverá a organização do evento



Rua das Forças de Segurança, Aeroporto da Madeira, 9100-105 Santa Cruz

Telf/Fax 291520870/291524725

solicitar à Esquadra de Santana, o respetivo policiamento em serviço remunerado, para todos os troços de classificativas (PE?s), mais concretamente para as zonas de assistência, nas áreas mais movimentadas e nos locais de passagem, que mais frequentemente são procurados pelo público, sendo nomeado um efectivo policial considerado adequado para o efeito, devendo o referido policiamento, ser requisitado e pago com a devida antecedência na mesma Esquadra.

Deverá a organização deste, efetuar a apresentação de seguro de responsabilidade civil obrigatório para este tipo de evento, válido, ficando o parecer favorável desta P.S.P., condicionado até à apresentação do mesmo.

Satisfeitos todos os formalismos legais, esta P.S.P é de PARECER POSITIVO para a realização do evento em referência.

O COMANDANTE REGIONAL

Luís Filipe Cardoso de Sousa Simões
Superintendente

O ADJUNTO DO COMANDANTE DA DPM


2018 SET 18

António da Ressurreição Jardim Dias
Comissário

